



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.690/2020.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do **PROAD nº 202007000231567**, revoga o Decreto Judiciário nº 839, de 23 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Judiciário nº 938, de 6 de maio de 2020.

Goiânia, 31 de agosto de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 336612363456 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000231567

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 31/08/2020 às 14:35